PC - 08/05/2023

ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA – POÇOS DE CALDAS/MG – EDITAL Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de inspeção de Segurança de Barragens do DME, conforme especificação técnica e demais anexos do presente edital.

FPOGGETTO ENGENHARIA localizada à Rua Sapucaí, 165 – A61 - São Benedito – P. de Caldas/MG – CEP 37.701-169 - inscrita CNPJ sob número: 14.815.329/0001-15, E-Mail: fabio@fapo.com.br - Site: www.fapo.com.br - Fone Cel. (35)9.9987.2726 vem respeitosamente apresentar contra argumentação no recurso interposto por VEIRA&FERNANDES VIEIRA LTDA (Recorrente) no processo licitatório em epigrafe, a saber:

1- A Recorrente alega que o CRF – Certificado de regularidade do FGTS assim como o Registro de Profissional junto ao CREA estavam vencidos, o que não é verdade. A Comissão tem o poder extrair documentos via internet no ato do processo licitatório, conforme estabelece edital/legislação. Isto posto, invalida todos os argumentos rebuscados de “juridiques” apresentado no recurso;
2- Por fim e a bem do serviço Público o que está em questão é a qualidade dos serviços prestados e o menor preço apresentado que por ocasião foi da FPOGGETTO ENGENHARIA;
3- O Profissional responsável pela FPOGGETTO de ante mão expressa total respeito a esta CPL e ao DME já que possui em seu “Curriculum” relevantes serviços prestados, entre eles: Eng.º líder na construção da Barragem do Cipó, Eng.º líder na construção da PCH Rolador, Eng.º líder e responsável técnico na construção

da re-capacitação da PCH Antas I e outras atividades na construção da PCH AntasII.

Diante do exposto a FPOGGETTO requer respeitosamente a CPL do DME-PC que a declare vencedora do certame

Respeitosamente



Fábio G. Dal Poggetto
Diretor